



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 21 de agosto de 2019.

OFICIO PRP Nº. 97/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.  
Fabrício Petri.

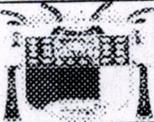
Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 50/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 21/2019 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, designando de “Praça Isidonélia Olímpio de Souza” a praça central do Distrito de Jabaquara, de autoria do Poder Legislativo (vereador Professor Robinho), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 20 de agosto do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

|   |  |
|---|--|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA</b>      |
|   | <b>016628/2019</b>                           |
| <b>Registro</b>   | 26/08/2019 12:41:06 <b>3ª via (Processo)</b> |
| <b>Interessado</b>  | CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA                 |
| <b>Assunto</b>  | OFICIO                                       |
| OFICIO PRP Nº 97/2019<br>ASSUNTO: AUTOGRAFO DE LEI Nº 50/2019                       |  |

Rua Nancy Ramo

Identificador: 370035003

Identificador: 37003500390036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>

2/2

Telefone: (28) 3536-0300

autenticidade.

fls. 24

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701  
Data: 22/08/2019 15:43:20



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50/2019

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público designando de “Praça Isidonélia Olímpio de Souza” a praça central do Distrito de Jabaquara.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 20/08/2019, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2019, de autoria do Poder Legislativo (vereador Professor Robinho), Dispõe sobre a denominação de logradouro público designando de “Praça Isidonélia Olímpio de Souza” a praça central do Distrito de Jabaquara.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2019**

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público designando de “Praça Isidonélia Olímpio de Souza” a praça central do Distrito de Jabaquara.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art.1º.** Fica denominada de “Praça Isidonélia Olímpio de Souza” a praça central do Distrito de Jabaquara.

**Art.2º.** A despesa, referente ao emplacamento do próprio público de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 21 de agosto de 2019

**CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS**  
Vice Presidente

**ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI**  
Secretário

Rua Nancy Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

Identificador: 37003500330033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

Identificador: 37003500390036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

fls. 25

Assinado digitalmente por GEOVANE MENEZES LOUZADA DOS SANTOS:09  
Data: 22/08/2019 16:44:36

Assinado digitalmente por CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701  
Data: 22/08/2019 15:44:21

Assinado digitalmente por ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI:49335243787  
Data: 22/08/2019 13:28:20